

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 31/08/2021 às
14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846
– 3º ANDAR.
PROCESSO Nº: 23.301/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº
09/2021

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA e DANIELLE REIS DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 264/2021** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 09/2021**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO AMAZONAS - PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846664/2017 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Somente compareceu os membros da subcomissão.

PROCEDIMENTO: Após a análise detalhada da documentação de habilitação das empresas participantes, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em inabilitar a empresa: SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, por descumprir o item 2.1.10 do edital, ou seja, apresentou o IGL em cópia simples descumprindo também o item 2.1.15 que prevê que a cópia deverá ser autenticada em cartório ou pelo servidor público e em habilitar as demais empresas participantes. Cabe esclarecer que os envelopes “B” – Propostas das empresas participantes continuam acautelados ao presente processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, sendo rubricados por todos os presentes na reunião anterior. **Desta decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte das licitantes ausentes.** SOLICITAMOS QUE, CASO AS EMPRESAS AUSENTES DESISTAM DE INTERPOR RECURSO, QUE SE MANIFESTEM POR ESCRITO PELO E-MAIL: sadlicita@gmail.com, para que possamos agilizar o andamento da licitação. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****



José E G Esquerdo



Simoni de Sá F Teixeira



Danielle R de Souza